

## <u>Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra</u>

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-2775

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-5074

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP - 18.190-000

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/20**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, EXERCÍCIO DE 2.016, EXCEÇÃO FEITA AOS ATOS PORVENTURA PENDENTES DE APRECIAÇÃO PELA CORTE DE CONTAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica <u>aprovado</u> o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, <u>desfavorável</u> à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, no exercício de 2.016, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação pela Corte de Contas, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, referente ao processo TC – 004142.989.16-9, ficando rejeitadas as referidas contas.

Artigo 2º - Em conformidade com as disposições legais pertinentes, remetam-se cópias deste Decreto-Legislativo e do processo supra mencionado, ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Este Decreto - Legislativo entrará em vigor na data de

sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Feyereiro de 2.020.

VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO

PRESIDENTE

VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

1º SECRETÁRIA

MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO 2ª SECRETÁRIA